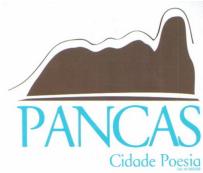




CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27)3726-1103
E-mail: camara@pancas.es.leg.br
www.campancas.es.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 529/2024. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVA AS CONTAS DO SENHOR SIDICLEI GILES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Pancas, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pancas aprovou, e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Sr. Sidiclei Giles de Andrade, realizadas no Exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais e regimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pancas, em 26 de novembro de 2024.

OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da CMP

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data supra.

ANDERSON COUTO
1º Secretário

